



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS LTDA. (Pregão Eletrônico n. 17/2016 - Processo Administrativo/CNJ n. 01999/2016).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração Substituta, **Sílvia Maria Guapindaia Peixoto**, RG n. 235.152 – Ministério da Aeronáutica e CPF n. 299.701.217-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, com sede na QNO 13, Conjunto P, Lote 13, Loja 01, Ceilândia/DF, CEP 72255-316, telefone (61) 3585-5132, inscrita no CNPJ sob o n. 01.493.280/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Reinaldo Pereira da Silva**, RG n. 153.981 SSP/DF e CPF n. 057.265.901-63, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 01999/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 127 (cento e vinte e sete) equipamentos relativos ao Anexo A do Sétimo Termo Aditivo do Contrato n. 20/2016, com efeitos financeiros retroativos a 10 de dezembro de 2019.

**Parágrafo primeiro** – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no decréscimo de **28,28%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo segundo** – O conjunto de alterações quantitativas consignadas neste e nos demais termos aditivos equivalem, sem compensação, ao:

- a) decréscimo total de **35,62%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato; e
- b) acréscimo total de **7,10%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 6.839,64** (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 82.075,69** (oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), anual, na forma do Anexo A-II deste aditivo.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Sílvia Maria Guapindaia Peixoto**

Secretária de Administração Substituta

Pela **CONTRATADA**

**Reinaldo Pereira da Silva**

Sócio Administrador

**ANEXO “A-I” DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. (Pregão Eletrônico n. 17/2016 - Processo Administrativo/CNJ n. 01999/2016).**

**QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS  
SEPN 514 - BLOCOS A e B**

**Vigente a contar de 10 de dezembro de 2019**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTDE</b>
Split – 12.000 BTU’s	Eletrolux, Midea, Brize, Komeco e Philco	25
Split – 18.000 BTU’s	Midea, Consul e Komeco	39
Split – 22.000 BTU’s	Midea Carrier e Komeco	26
Split – 24.000 BTU’s	Gree, Hitachi, LG e Samsung	50
Split – 27.000 BTU’s	Fujitsu	37
<b>TOTAL</b>		<b>177</b>

**ANEXO "A-II" DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS LTDA (Pregão Eletrônico n. 17/2016 - Processo Administrativo/CNJ n. 01999/2016).**

### VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a contar de 10 de dezembro de 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e/ou corretiva em 314 toneladas de refrigeração (equivalente a 177 equipamentos)	12	mês	3.759,22	45.110,64
2	Recarga de gás	305	kg	28,51	8.695,55
3	Desinstalação completa de ar condicionado (cassete ou split)	205	Un	68,95	14.134,75
4	Reinstalação completa de ar condicionado (cassete ou split)	205	Un	68,95	14.134,75
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>82.075,69</b>



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 15/01/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 15/01/2020, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO**,  
**SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em  
15/01/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador  
**0809388** e o código CRC **A03A6A0E**.

---

01999/2016

0809388v7